



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 17, de 26 de fevereiro de 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a
municipalizar trecho urbano
da rodovia ERS-421.**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a municipalizar a Rodovia Estadual ERS-421, trecho entre o limite territorial do Município de Forquethina com o Município de Lajeado e o final da Zona Urbana Isolada na Vila Storck, compreendendo o trecho do Km 6,3 ao Km 8,5, numa extensão de 2,2 quilômetros.

Art. 2º A municipalização da rodovia se dará mediante formalização de transferência de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Forquethina.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 17/2025

Forquethina, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei estamos encaminhando a municipalização de cerca de 2,2 quilômetros da ERS-421, compreendendo o trecho da divisa com o Município de Lajeado, a partir do Km 6,3 (Travessão) até o final da Zona Urbana Isolada da Vila Storck, Km 8, 5 (Entrada do Giovanella).

Todos sabemos da dificuldade do Estado em realizar a manutenção desta rodovia que é o principal acesso ao nosso município, além disso dificulta a utilização das áreas que se encontram ao longo da via pela extensa faixa de domínio exigida pelo DAER.

Da mesma forma como Lajeado já fez com a extensão da ERS 421 que está em seu território, também do trecho da rodovia que vai a Santa Clara do Sul, em função das mesmas dificuldades, assim nós pretendemos municipalizar pelo menos este perímetro da zona urbana isolada para melhoramos o acesso com a recuperação da pista, além da construção de acostamento e calçada de passeio, dando uma outra impressão aos visitantes quando acessarem a nossa cidade.

Cabe salientar que realizamos uma audiência pública nesta terça-feira, dia 25 de fevereiro de 2025, para apresentar esta ideia a nossa comunidade que se manifestou amplamente favorável aprovando de forma unânime o projeto apresentado, conforme a ata da referida audiência.

Certos do reconhecimento da importância desta matéria para o desenvolvimento do Município, contamos com a aprovação desse projeto, solicitamos a sua votação em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
Henrique Frederico Krüger
Presidente da Câmara de Vereadores
Forquethina - RS